



No que diz respeito a algumas notícias publicadas na mídia sobre empresas offshore, a Legião de Cristo faz as seguintes observações:

1. As instituições e obras cargo da Legião de Cristo não têm atualmente empresas offshore nem recursos em empresas offshore. As empresas nas Bermudas, Panamá, Jersey e Ilhas Virgens, a que se referem as notas jornalísticas, foram criadas durante o tempo em que o padre Marcial Maciel foi Diretor Geral, e elas foram fechadas.
2. As empresas offshore que existiram com alguma relação com a Congregação e os seus membros foram operadas em conformidade com a lei, e nunca foram sociedades usadas para atividades ilícitas, como parecem afirmar alguns artigos de jornal.
3. A acusação de que mais de 300 milhões de dólares por ano foram canalizadas através de International Volunteer Services é falsa. Esta empresa não geriu fundos econômicos.
4. A sociedade Oak Management Ltd, que realizava a cobrança de mensalidades para escolas internacionais de idiomas, foi fechada.
5. As instituições, obras ou atividades a cargo da Legião de Cristo hoje são operadas por empresas em conformidade com o estado de direito nos países em que desenvolve sua missão pastoral.
6. As obras educacionais com algum vínculo com a Congregação operam com transparência, têm suas contas auditadas e observam as disposições legais e fiscais dos respectivos países. Elas não têm relação ou operações com empresas offshore.



7. A Legião de Cristo nasceu no México e hoje sua atividade educacional e assistencial se estende por mais de vinte países através de várias instituições. Ao longo desses anos, houve uma relação solidária entre as empresas sediadas em diferentes países para promover o desenvolvimento da missão comum. Na década de 1990, houve um forte crescimento das escolas, graças à generosidade de muitas pessoas, a confiança de muitas famílias e o profissionalismo das nossas equipes de ensino. A partir do ano 2000, os investimentos, em alguns casos, foram feitos através de empréstimos bancários.
8. Como se sabe, após a visita apostólica disposta pelo Santo Padre Bento XVI, o governo de nossa Congregação foi confiado ao Delegado Pontifício, Card S.E. Velasio De Paolis. Durante esse período, entre os anos 2010 e 2014, foi criada a Comissão para o estudo e a avaliação da situação econômica da Congregação dos Legionários de Cristo, composta por cinco membros, a saber: S.E.R. Card. Domenico Calcagno (Presidente), Mons. Mario Marchesi, Pe. Eduardo Vigneaux, L.C., Pe. Alberto Simán, LC e Dr. Rosinio Antonio Morelli (cf. Decreto, 4 de janeiro de 2011).
9. A Comissão para o estudo e a avaliação da situação econômica da Congregação dos Legionários de Cristo destinava-se à análise da gestão econômica e da situação financeira da Congregação. O relatório foi apresentado ao Capítulo Geral pelo Arcebispo Mario Marchesi, membro da Comissão, em 2014:
 - a. Sublinhou que um suposto desvio de dinheiro ou outras irregularidades não foram encontrados nos exercícios fiscais revisados.
 - b. Nesse campo, o primeiro problema identificado de urgente solução foi a dívida bancária, resultante de vários fatores: a rápida expansão das obras da Congregação, a crise imobiliária global e a diminuição da arrecadação.
 - c. Em alguns países, o total da dívida atingiu números elevados, mas permanece sob controle, considerando os ingressos e propriedades da Congregação.
 - d. Por outro lado, a Comissão salientou a necessidade de ajustar e simplificar a estrutura administrativa para promover a responsabilidade própria dos



- superiores territoriais, dos superiores locais, dos dois ramos de membros consagrados do Regnum Christi e o dos diretores das obras de apostolado.
- e. O capítulo Geral, como a suprema autoridade da Congregação, tinha à sua disposição a extensa e detalhada documentação preparada pela Administração Geral e o relatório das auditorias internas e externas das operações financeiras da Congregação ao redor do mundo (CCG 2014, 277, 2º).
10. A Legião de Cristo, seguindo a doutrina da Igreja expressada no catecismo, considera moralmente ilícitos "a especulação que visa alterar artificialmente a avaliação dos bens para lucrar às custas de outros; a corrupção que vicia o julgamento daqueles que devem tomar decisões de acordo com a lei; a apropriação e o uso privado dos ativos sociais de uma empresa; trabalho mal feito, a fraude fiscal, a falsificação de cheques e notas fiscais, gastos excessivos, desperdício» (Catecismo da Igreja Católica, 2409).